



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo


EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Conselho Municipal de Educação
 Conselho Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Rurais
 Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
 Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
 Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Conselho Municipal de Políticas Sociais
 Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Criança
 Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Juventude
 Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Idoso
 Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Mulher

30.11.2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

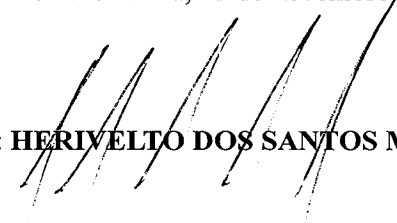


Protocolo Geral nº 9350/2021
 Data: 25/11/2021 Horário: 16:31
 LEG - Emenda nº 245 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Municipal do Idoso – R\$30.000,00 – Custeio para melhor qualidade de vida e acolhimento dos idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo	R\$ 30.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.


 Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina o valor de R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais) Fundo Municipal do Idoso – R\$30.000,00 – Custeio para melhor qualidade de vida e acolhimento dos idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**